



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, Inexigibilidade de Licitação, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, e a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob nº 16.460.909/0001-62, sediada nesta Capital na Rua Propriá, nº 315, Aracaju/SE, CEP 49.010-020, representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED]-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.684.621/0001-31, sediada na Rua das Paineras, Lote 06, Torre A, Edifício One, 110 – Norte, CEP: 71.918-000, Águas Claras, Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **JAMES NICOLAU MATOS**, brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º [REDACTED] (SSP/SC) e CPF nº [REDACTED]-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justa e acordada a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do Contrato nº 02/2019, que tem por objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva e evolutiva do ambiente computacional (Data Center) do sistema SIGFácil, além de suporte técnico aos módulos e funcionalidades descritas no presente contrato a ser desenvolvido com vistas em manter em funcionamento a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no Estado de Sergipe através do Portal Agiliza.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do Contrato nº 02/2019, a qual passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO*

*O presente Contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses sem prejuízo das demais prorrogações nos limites do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju/SE, 14 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO  
PINHO DE  
FREITAS

Assinado de forma digital por MARCO  
ANTONIO PINHO DE FREITAS  
Dados: 2022.10.14 08:39:49 -03'00'

**MARCO ANTÔNIO PINHO DE  
FREITAS**  
Presidente da JUCESE

JAMES NICOLAU  
MATOS

Assinado de forma digital  
por JAMES NICOLAU  
MATOS  
Dados: 2022.10.14 13:24:16  
-03'00'

**JAMES NICOLAU MATOS**  
Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Amalice Correia Dias - CPF: [REDACTED] - 63

Gianna Pereira - CPF: [REDACTED] - 07